



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1139/2018

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL

O Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o falecimento do Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, Vereador de Barra do Jacaré, ocorrido em 06 de fevereiro de 2018,

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade barrense, como homem público.

DECRETA

Art. 1º - Para os dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Barra do Jacaré. As unidades e serviços considerados essenciais, tais como saúde e coleta de resíduos, ficam os responsáveis nas respectivas áreas manterem equipes para atendimento.

Art. 2º - Fica declarado, com profundo pesar, Luto oficial por 07 (sete) dias, em virtude do falecimento do Sr. Elton Alexandre de Aguiar Matta, Vereador Municipal de Barra do Jacaré – Pr.

Art. 03º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no portal de transparência municipal, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Jose Galdino Pereira, em 06 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal